



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 309/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 30 de março de 2020

Ref.: **Requerimento nº 394/20-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 5.644/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, referente à mudança de mão de direção na Rua Guilherme Mamprim, Bairro Jardim Pinheiros, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, o esclarecimento ao quesito formulado, como seguem:

1. Qual o motivo da mudança da mão de direção no referido local, sem a realização de estudos técnicos ou mesmo a consulta a moradores e comerciantes locais?
2. Existe a possibilidade de realização de adequados estudos após entendimentos com munícipes e comerciantes?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentado pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 30/03/2020 12:45 0000000912



PREFEITURA DE VALINHOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 148 / 2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 19 de março de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L. / G.P.

REF: C.I nº 397/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 394/2020 – Processo nº 5.644/2020

Em atenção à C.I nº 397/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 394/2020 da autoria do Nobre Vereador Mauro de Sousa Penido, solicitando informações sobre mudança de mão de direção na Rua Guilherme Mamprim, Bairro Jardim Pinheiros: (1) Qual o motivo da mudança da mão de direção no referido local, sem a realização de estudos técnicos ou mesmo consulta a moradores e comerciantes locais? (2) Existe a possibilidade de realização de adequados estudos após entendimentos com munícipes e comerciantes?

- 1. Conforme Art.227 da Constituição Federal Brasileira "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade...". É sabido que no local existe uma escola, portanto a mudança de mão de direção visa melhorar a fluidez na via e prioritariamente aumentar a segurança dos usuários e frequentadores do local. A Prefeitura Municipal de Valinhos através da Secretaria de Mobilidade Urbana é a responsável pela circunscrição das vias municipais, por meio de seu corpo técnico para avaliar questões de melhoria no trânsito, que sempre são consultados para a tomada de qualquer decisão;**
- 2. A Secretaria de Mobilidade Urbana esta monitorando o local periodicamente, afim de avaliar as mudanças implantadas, caso seja verificado a necessidade de alterações na via, estas alterações serão consideradas;**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andriano

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário